

### INDICAÇÃO N.º 787/2003

(INDICA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO, DR. EDUARDO MARTINS BOIATI, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS A EXEMPLO DO QUE PODE TER ACONTECIDO EM OUTRO MUNICÍPIO DE NOSSA COMARCA, NO SENTIDO DE QUE ESTE PARLAMENTAR POSSA CONSEGUIR JUNTO AO PODER EXECUTIVO, AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BOM DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES FISCALIZADORES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que as principais funções do Poder Legislativo é legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo e os próprios do Poder que constitui;

Considerando que dentre essas funções, a de fiscalizar se constitui a principal delas, para tanto o Vereador conta com um instrumento imprescindível para a execução da mesma, o Requerimento de Informação;

Considerando que a atual Administração tem se caracterizado pela falta de vontade em responder os requerimentos que lhes são endereçados, isto quando os mesmos não são rejeitados em Plenário pelos Vereadores que compõem a Bancada do Senhor Prefeito, para ilustrar tal afirmação, estou encaminhando em anexo, cópia dos ofícios 04/542/2003/AC e 05//86/2003/MM;

Considerando que no dia 31 de março de 2.003, através da Indicação n° 205/2003, cópia em anexo, recorri aos préstimos desta conceituada instituição no sentido de esclarecer uma obra contratada sem licitação, que ao final custou aproximadamente R\$ 500.000,00 ( quinhentos mil reais) ao cofre público, Indicação esta, na qual reclamei da rejeição de um Requerimento de Informação que objetiva solicitar esclarecimento sobre a questão. Desta forma, com relação à reclamação, Vossa Excelência sugeriu que em caso de rejeição do Requerimento de Informação, que o mesmo fosse encaminhado diretamente ao Senhor Prefeito Municipal, cópia em anexo ofício n° 023/03-4° PJV e Autos n° 02/03. Pois bem, desta forma, encaminhei diretamente ao Senhor Prefeito um Requerimento de Informação, protocolo n° 921 de 15 de Outubro de 2.003, solicitando algumas informações, cópia em anexo, fato que gerou uma estranha resposta através do Ofício GP/OF/n° 0681/2003, cópia em anexo, resposta esta, que além de constrangedora vislumbra a obscuridade que cerca esta atual Administração, obscuridade esta que o futuro se encarregará de clareá-las;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão, Dr. EDUARDO MARTINS BOIATI, solicitando providências a exemplo do que pode ter acontecido em outro Município de nossa Comarca, no sentido de que este Parlamentar possa conseguir junto ao Poder Executivo, as informações necessárias para o bom desempenho das suas funções fiscalizadoras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Dezembro de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI  
GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR